

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 077, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Efetiva.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2022 até 01 de março de 2023, a Servidora Efetiva, **Ivanilde Martins Santana** matrícula nº 259, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 01 de dezembro de 2022.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br